



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2913 Sexta - feira, 08 de Fevereiro de 2013.

Suplemento

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº. 06/2013

Dispõe sobre designar professor efetivo da Rede Municipal de Ensino para atuar como orientador de Estudo do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, em parceria com Ministério de Educação e Cultura – MEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Decreto Federal nº. 6.094 de 24/04/07, artigo 2º, inciso II;

Considerando o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, firmado entre Ministério de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de assegurar, garantir e dar prioridade a alfabetização de crianças até 08 (oito) anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora efetiva da rede municipal Marly Souza Brito Farias – Matrícula 19542, para assumir a vaga de Dânia Maria Grings Kuhn – Matrícula 14982, aprovada no Processo Seletivo Interno para atuar como orientador do PNAIC – Programa Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, e nomeada através da Portaria nº. 023/2012, em razão de sua desistência.

Artigo 2º - Ressalta-se que não há mais aprovados no Processo Seletivo Interno realizado.

Artigo 3º - O mandato dos orientadores do PNAIC - Programa Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa está condicionado à duração em que perdurar as ações pertinentes ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0*)66) 3410-0600 / 3410-0601

Em Branco

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretário Interino de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	RENATO MENDES
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretário Adjunto de Saúde	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGIO
Diretora SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br